|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG****SÚMULA DA 167ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 27 de fevereiro de 2023. |
| LOCAL: | Reunião realizada presencialmente na sede do CAU/MG: Av. Getúlio Vargas, 447 - 9º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020. |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min.  |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Conselheira Coordenadora da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres** | Conselheiro Coordenador Adjunto da Comissão |
| **Ilara Rebeca Duran de Melo** | Conselheira Titular da Comissão |
| ASSESSORIA: | **Diogo U. Braga** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 9h50min |
| * Comunicados:
1. Assessoria de Eventos: Solicitação de definições sobre eventos da CEF-CAU/MG a serem realizados em 2023.
2. Convite V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF.
3. Ciência das Deliberações CAU/BR n°s 049/2022 e 067/2022 (demanda recebida pelo protocolo n° 1665899/2023).
* Aprovação de documentos da reunião anterior.

**Ordem do Dia:**1. **1.** Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de janeiro de 2023, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1661702/2022.
2. **2.** Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:
	1. Protocolo SICCAU n° 1658196-22.
	2. Protocolo SICCAU n° 1678636-23.
	3. Protocolo SICCAU n° 1689082-23.
	4. Protocolo SICCAU n° 1700302-23.
	5. Protocolo SICCAU n° 1709186-23.
3. **3.** Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012:
	1. Protocolo SICCAU n° 1662793-22.
	2. Protocolo SICCAU n° 1664900-23.
	3. Protocolo SICCAU n° 1666965-23.
	4. Protocolo SICCAU n° 1684958-23.
	5. Protocolo SICCAU n° 1686610-23.
	6. Protocolo SICCAU n° 1708951-23.
4. **4.** Definições sobre o Prêmio TCC 2023 (Plano de ação n° 1.5.11).
5. **5.** Definições sobre o Fórum de Coordenadores 2023 (Plano de ação n° 3.1.42).
6. **6.** Definições sobre o Seminário de Ensino e Formação 2023 (Plano de Ação n° 1.5.11).
7. **7.** Definições sobre o CAU nas Escolas (Plano de Ação n° 1.3.9.2).
8. **8.** Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.
9. 9. Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.
	1. Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021.
	2. Retorno sobre a aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprovou Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).
10. Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo.
	1. Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022).
	2. Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022).
11. Análise protocolo 1664549/2023 devolvido pelo Setor de conversão de registros provisórios em definitivos, conforme determinação da [D.CEF-CAU/MG Nº 161.3.11/2022](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DCEF-CAU-MG_161.3.11-2022-060-Orientacoes-Reg-PF_ass.pdf), por conflito de informação da portaria de reconhecimento curso no Histórico e Diploma.
12. Solicitação de informações para alimentar o site de formação continuada do CAU/BR. Demanda recebida por e-mail no dia 27/01/2023.
13. Sugestões para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG. Demanda recebida por e-mail em 29/12/2022.
14. Caso de solicitação de registro protocolo SICCAU n° 206106.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 13h10min |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 9h50min.  |
|  |
| COMUNICADOS |
| 1. **Assessoria de Eventos: Solicitação de definições sobre eventos da CEF-CAU/MG a serem realizados em 2023 (solicitação encaminhada por e-mail em 15/12/2022).**

A Assessora de Eventos solicitou o envio de definições adiantadas sobre os eventos da CEF-CAU/MG a serem realizados em 2023. A solicitação foi realizada por e-mail em 15/12/2022 (na pasta da nuvem da CEF-CAU/MG) e solicitou o preenchimento de planilha com as definições através de link no google forms. Disse que “É necessário a princípio, com urgência, a sinalização da data (pelo menos o mês previsto para a execução); modalidade (se presencial, híbrido ou online) e quantidade estimada de participantes, conforme a tabela abaixo.”

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Plano Ação**  | **Nome do evento / ação**  | **UNID** | **custo prevsito** | **Período**  | **Data/mês** | **Modalidade** | **Estimativa público** |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG** |
| 3.1.42 | FÓRUM DE COORDENADORES 2023 | CEF | R$ 20.000,00 | 2S/2023 |  novembro |  Presencial |  50 |
| 3.1.43 | III SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO E FORMAÇÃO | CEF | R$ 20.000,00 | 2S/2023 |  novembro |  Presencial |  50 |
| 1.5.11 | PRÊMIO TCC 2023 | CEF | R$ 6.000,00 | 2S/2023 |  novembro |  Presencial |  50 |

Quanto aos custos, o Assessor Diogo informou que solicitou à GAF-CAU/MG informação sobre o valor executado nestas ações em 2022 para estimativa de gastos em 2023 e arquivou as respostas na nuvem da CEF-CAU/MG.As definições sobre cada ação acima discriminada foram decididas e relatadas em seus respectivos itens de pauta: n°s 4, 5 e 6.A CEF-CAU/MG decidiu pelo preenchimento da tabela com as informações acima, no entanto, destaca que a previsão é a realização dos eventos na mesma data.1. **V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF.**

Foi informado que a CEF-CAU/MG recebeu, por e-mail em 09/02/2023, convite para o V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF a ser realizado no dia 03/03/2023, das 9h às 19h na Sede do CAU/BR. Tendo isto em vista, a CEF/CAUMG decidiu indicar como representante a conselheira coordenadora Luciana Bracarense.1. O Assessor Diogo solicita a inclusão dos seguintes casos na ordem do dia recebidos após o envio da pauta:

I) Caso do protocolo n° 1686178/2023, sobre conversão de registro provisório para definitivo, a ser incluído no item 11 da pauta; II) Inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho, protocolo n° 1709186/2023, a ser incluída como item 2.5 da pauta; III) Inclusão da solicitação de inclusão de curso protocolo n° 1708951-23 no item 3 da pauta; IV) Inclusão do caso de solicitação de registro protocolo SICCAU n° 206106 como item 14 da pauta. Todos os itens foram incluídos na pauta conforme concordância dos membros da CEF-CAU/MG. |
|  |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR. |
| A súmula e deliberações foram aprovadas pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação por e-mail de contato dos mesmos, na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 166/2022. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de janeiro de 2023, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU n° 1661702/2022.
 |
| A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG.A Deliberação de homologação n° 167.1-2023 será apensada ao Protocolo SICCAU n° 1661702/2022, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável. |
|  |
| 1. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:
 |
| Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente aos processos supracitados, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para os respectivos processos:**2.1 Protocolo SICCAU n° 1658196-22.**Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.2.1-2023.**2.2 Protocolo SICCAU n° 1678636-23.**Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.2.2-2023.**2.3 Protocolo SICCAU n° 1689082-23.**Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.2.3-2023.**2.4 Protocolo SICCAU n° 1700302-23.**Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.2.4-2023.**2.5 Protocolo SICCAU n° 1709186-23.**Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.2.5-2023. |
|  |
| 1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012:
 |
| Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente aos processos dos protocolos abaixo. 3.1 Protocolo SICCAU n° 1662793-22.3.2 Protocolo SICCAU n° 1664900-23.3.3 Protocolo SICCAU n° 1666965-23.3.4 Protocolo SICCAU n° 1684958-23.3.5 Protocolo SICCAU n° 1686610-23.3.6 Protocolo SICCAU n° 1708951-23.Foi emitida a Deliberação de homologação n° 167.3-2023. |
|  |
| 1. Definições sobre o Prêmio TCC 2023 (Plano de ação n° 1.5.11).
 |
| O Edital do Prêmio TCC 2022 foi analisado pelos membros da CEF-CAU/MG e foi realizada pequena alteração em seu item 4.5. No item 4.5 foi alterado o termo “IES” para “curso de arquitetura e urbanismo” para designar os responsáveis pela inscrição dos trabalhos e manutenção do cadastro do curso atualizado no CAU. Desta forma, a CEF-CAU/MG emitiu a Deliberação n° 137.4 aprovando o Edital do Prêmio TCC 2023 do CAU/MG.Da mesma forma, foi emitida a Deliberação n° 137.5 com as definições do evento de premiação a ocorrer no dia 17 de novembro de 2023 juntamente com o Fórum de Coordenadores e Seminário de Ensino.  |
|  |
| 1. Definições sobre o Fórum de Coordenadores 2023 (Plano de ação n° 3.1.42).
 |
| Após debate entre os membros da CEF-CAU/MG, reflexões sobre a execução dos Fóruns de Coordenadores e Seminários de Ensino ocorridos nos anos anteriores, foi emitida a Deliberação n° 137.5 com as definições do evento Fórum de Coordenadores 2023 a ocorrer no dia 17 de novembro de 2023 juntamente com o Prêmio TCC e o Seminário de Ensino.  |
|  |
| 1. Definições sobre o Seminário de Ensino e Formação 2023 (Plano de Ação n° 1.5.11).
 |
| Após debate entre os membros da CEF-CAU/MG, reflexões sobre a execução dos Fóruns de Coordenadores e Seminários de Ensino ocorridos nos anos anteriores, foi emitida a Deliberação n° 137.5 com as definições do evento Seminário de Ensino 2023 a ocorrer no dia 17 de novembro de 2023 juntamente com o Prêmio TCC e Fórum de Coordenadores.  |
|  |
| 1. Definições sobre o CAU nas Escolas (Plano de Ação n° 1.3.9.2).
 |
| O Assessor da CEF-CAU/MG relatou que no ano de 2023 a ação CAU nas Escolas foi executada com elaboração e envio de carta de boas-vindas aos egressos para os cursos de arquitetura e urbanismo e representações institucionais em colaç~eos de Grau. Em debate foi cogitado elaboração de ações nas escolas juntamente com as ações do projeto Rotas, desta forma, foi solicitado ao Assessor que solicitasse o calendário atualizado do Projeto Rotas.Foi ventilada a possibilidade de criação de uma espécie de “kit egresso” para entregar aos egressos em suas colações e que estivesse contido neste uma cartilha explicativa das principais funções do CAU, informações básicas sobre como solicitar registro no CAU e a carta de boas-vindas.  Foi decidido que a discriminação desta ação deverá ser discutida com mais profundidade nas reuniões posteriores.  |
|  |
| 1. Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022 (Relatora: Ilara Rebeca).
 |
| Foi enviado novo e-mail à solicitante e foi solicitada à Secretaria do CAU/MG envio de Ofício por correspondência física à solicitante reiterando as diligências com solicitação de informações. O e-mail não foi respondido e o AR retornou em 13/12/2022.A fim de cumprir a diligência solicitada, a Fiscal do CAU/MG procedeu com consulta in-loco do processo de revalidação do diploma junto à UFJF e emitiu relatório apensado aos autos. Foi emitido documento de nomeação de nova relatora do processo: Conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo. O mérito do processo foi debatido com os demais conselheiros da CEF-CAU/MG e a Conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo expôs que tende a elaborar Relatório e Voto recomendando a efetivação do registro pela motivação abaixo: Foram apresentados todos os documentos necessários. A solicitante possui Diploma original de Arquitetura expedido pela La Universidad Nacional Autónoma de México, Cidade do México - DF, México, em 20 de janeiro de 2011. A solicitante apresentou Diploma revalidado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em 08 de julho de 2013.Considerando, no entanto, o princípio da autonomia universitária consubstanciado no artigo 207 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988:"Art. 207. As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”Considerando o art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996 que estabelece: “§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.”A Conselheira Relatora informou que apresentará Relatório e Voto escrito na próxima reunião para votação da CEF-CAU/MG.  |
|  |
| 1. Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.
 |
| * 1. **Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021.**

Foi nomeado o Conselheiro Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres para nova relatoria do processo. O Assessor Diogo Braga informou que elaborou documentação com indicação de páginas na tabela de critérios de análise para auxílio do Conselheiro Relator. * 1. **Retorno sobre a aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprovou Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).**

Ainda não houve aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022, posto que o setor de Registro de PF do CAU/MG ainda não recebeu nova solicitação de egresso de curso EAD. |
|  |
| 1. Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo.
 |
| * 1. **Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022).**

A denúncia foi encaminhada para ciência do MEC, assim como solicitado na reunião ordinária de dezembro da CEF-CAU/MG. O MEC sinalizou por e-mail e recebimento do ofício de encaminhamento no dia 19/01/2023. * 1. **Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022).**

A denúncia foi encaminhada para ciência do MEC, assim como solicitado na reunião ordinária de dezembro da CEF-CAU/MG. O MEC sinalizou por e-mail e recebimento do ofício de encaminhamento no dia 19/01/2023.  |
|  |
| 11. Análise protocolos 1664549/2023 e 1686178/2023 devolvidos pelo Setor de conversão de registros provisórios em definitivos, conforme determinação da [D.CEF-CAU/MG Nº 161.3.11/2022](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DCEF-CAU-MG_161.3.11-2022-060-Orientacoes-Reg-PF_ass.pdf), por conflito de informação da portaria de reconhecimento curso no Histórico e Diploma. |
| No que se refere ao protocolo n° 1664549/2023, não há dúvidas quanto ao curso efetivamente cursado pelo egresso, posto que constam na Declaração de Colação de Grau e no Diploma (e na conferência digital do diploma) a Portaria 915 de 27/12/2018 de reconhecimento do curso CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (Campus Liberdade e-mec: 93392) pelo MEC. O Setor de conversão de registros provisórios em definitivos, deve proceder com o procedimento. No que se refere ao protocolo n° 1686178/2023, também não há dúvidas quanto ao curso efetivamente cursado pelo egresso, posto que constam no Histórico Escolar, na Declaração de Colação de Grau e na conferência digital do diploma a Portaria 111 de 16/02/2017 de autorização do curso Faculdade Una de Pouso Alegre (e-mec: 1306383) pelo MEC. O Setor de conversão de registros provisórios em definitivos, conforme determinação deve proceder com o procedimento. |

|  |
| --- |
| 12. Solicitação de informações para alimentar o site de formação continuada do CAU/BR. Demanda recebida por e-mail no dia 27/01/2023.  |
| O Assessor Diogo informou que a jornalista que está assessorando a CEF-CAU/BR, Sra. Luciana Tamaki, entrou em contato solicitando indicações de cursos em Minas Gerais (cursos de pós, mestrado, cursos livres etc) que podem alimentar o site de Formação Continuada que está sendo planejado pela CEF-CAU/BR. Foi decidido que esta demanda será reavaliada após o V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF a ser realizado no dia 03/03/2023, das 9h às 19h na Sede do CAU/BR. |

|  |
| --- |
| 13. Sugestões para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG. Demanda recebida por e-mail em 29/12/2022. |
| Foi apresentado pelo Assessor Diogo Braga a demanda sobre sugestões para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG. Ficou decidido que, se for o caso, os Conselheiros irão apresentar sugestões na próxima reunião.  |

|  |
| --- |
| 14. Caso de solicitação de registro protocolo SICCAU n° 206106. |
| O Assessor Diogo Braga relatou o caso para os Conselheiros da CEF-CAU/MG.O problema ocorrido é que nos documentos oficiais do egresso solicitante não há qualquer informaçãoque informe qual curso de arquitetura e urbanismo da PUC Mimas de Belo Horizonte o egresso, de fato, cursou.Ocorre que a PUC Minas possui mais de um curso de arquitetura e urbanismo em Belo Horizonte (código MEC n°7515, Campus Coração Eucarístico e código MEC n° 1375367, campus Praça da Liberdade), portanto, é necessáriaque esteja clara a informação de qual foi o curso cursado pelo egresso.É possível identificar esta informação através do ato autorizativo que deve constar no Histórico Escolar e nodiploma/declaração de colação de grau(Portaria MEC n° 1095, de 25 de outubro de 2018), no entanto, nestesdocumentos apresentados consta a informação do DECRETO N° 9.235, de 15/12/2017 que é uma legislação que nãovincula o documento a um curso de arquitetura específico e, portanto, e não indica qual curso o egresso, de fato,cursou.Visto isto, foi solicitada à Instituição a confirmação da colação de grau de egresso especificamente no curso PUCMINAS Liberdade (emec n° 1375367). O que não foi feito até o momento. Os Conselheiros da CEF-CAU/MG solicitaram ao Assessor a registrar o egresso somente quando houver manifestação da Instituição de Ensino de forma a possibilitar, inequivocamente, a identificação do efetivo curso cursado pelo egresso solicitante do registro.  |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| Às 13h10min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 167ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG.  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense**

Coordenadora

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico